



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº 5541, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Concede permissão de uso, a título precário e gratuito, de bem imóvel que específica”.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 103, § 2º, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o prédio do Centro Comunitário do Residencial São Francisco foi recentemente construído, sendo necessária sua preservação;

Considerando a importância da comunidade zelar pelos prédios públicos, revertendo-os para realização de atividades que desenvolvam o exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida;

Considerando a importância da comunidade contar com um local de encontro, de celebração de atividades culturais;

### DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título precário e gratuito, permissão de uso do prédio do Centro Comunitário do Residencial São Francisco, localizado na Avenida Vicente Assi, s/n, à comunidade do referido Bairro, representada pela Sra. Claudia Regina Escudeiro, portadora do RG nº 27.600.771-2 SSP/SP e do CPF nº 275.986.228-33, residente na Rua Cesário Peres, nº 09 – Residencial São Francisco – Penápolis/SP.

Art. 2º A Permissionária utilizará o prédio para a realização de atividades que proporcionem melhores condições de vida, através de vivências comunitárias que contribuem para um melhor desenvolvimento social dos moradores num contexto geral.

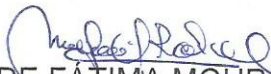
Art. 3º A presente permissão se dará pelo prazo de 01 (um) ano, à título precário e gratuito, podendo ser prorrogada, caso haja interesse de ambas as partes, sendo firmado o respectivo Contrato estabelecendo todas as condições.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 21 de junho de 2017.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 21 de junho de 2017.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA-CASTRO RAHAL**  
Secretário Municipal de Administração